

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI Nº 267/87

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO À PRÓPRIO, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Piúma, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sancio no a seguinte:

## L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua OSCAR RODRIGUES DE OLIVEIRA a Rua "G" do Loteamento Jardim Maily, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piúma-ES, 22 de Junho de 1987.

José Izaias Moreira Scherrer Prefeito Municipal